



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 018/2024.2
PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL EM FEIRAS DE EXPOSIÇÕES**.

1. Do Objetivo do Projeto

Produzir dados e compartilhar informações sobre a qualidade da dieta fornecida a animais quando em exposição, para que produtores e técnicos possam intervir de forma positiva para manifestação do bem-estar animal.

2. Das Inscrições

Período: 23 a 31 de outubro de 2024

Inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição por meio do link

<https://forms.gle/TwioNe8pq4S7vzjv5>

Documento: Cópia do Histórico acadêmico atualizado

Custo da inscrição: 1 quilo de arroz ou feijão (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso

Curso de Medicina Veterinária

4. Das vagas

Serão oferecidas 24 vagas para o Curso de Medicina Veterinária.

5. Do Público Alvo

Alunos matriculados a partir do 4º período do curso Bacharelado em Medicina Veterinária do UNIFSA, aprovados na disciplina Nutrição e Alimentação animal, ou que estejam cursando esta disciplina em 2024.2 e tenham rendimento acadêmico $\geq 7,0$.

6. Da Seleção

Análise do Histórico Acadêmico, em ordem decrescente, e entrevista. As entrevistas serão realizadas presencialmente nos dias 5 ou 6 de novembro de 2024, conforme sua disponibilidade, de 14h às 16h por ordem de chegada. Local: Gabinete – SEDE

7. Dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado dia 7 de novembro de 2024 no site do UNIFSA.

8. Da Realização

Período: 2 a 8 de dezembro de 2024 durante a Expoapi

Carga horária do projeto: 20 horas

9. Da Certificação

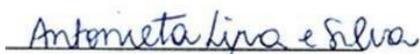
O discente receberá certificado de participação em Projeto de Extensão, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% e participe integralmente das atividades, e apresente, ainda, ao final do projeto, relatório prático, descrevendo as etapas pelas quais participou e os resultados obtidos.

10. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer aos dias de realização do projeto ou tiver 2 faltas consecutivas não justificadas será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 18 de outubro de 2024.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino